



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro  
69.301-001 - Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



**Resolução nº 011/03-CEPE**

**Referenda a Resolução nº 009/03-GR, que aprova o Projeto de Alteração Curricular do Curso de Bacharelado em Contabilidade.**

A **PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião extraordinária do dia 11 de junho de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 009/03-GR, *ad referendum*, que aprova o Projeto de Alteração Curricular do Curso de Bacharelado em Contabilidade;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 11 de Junho de 2003.

***Profª Neusa Mª Bezerra Mota***

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento  
Institucional no exercício da Reitoria